



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

### Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução COMAS Nº 01, de 20 de fevereiro de 2017.

*"Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal de Investimento Social; dos recursos de Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, serviço e programas da proteção social básica, IGD SUAS e IGDPBF; e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; e dá outras providências".*

O Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2017.

#### CONSIDERANDO

*A reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social; do Fundo Municipal de Investimento Social; dos recursos de Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, serviço e programas da proteção social básica, IGDSUAS e IGDPBF; e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;*

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de assistência Social, no valor de R\$704,17 (setecentos e quatro reais e dezessete centavos) para uso no pagamento da folha de funcionários e encargos;

**Art. 2º** - Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Investimento Social, no valor de R\$3.886,46 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para compra de material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

### Conselho Municipal de Assistência Social


**Art. 3º** - Aprovar a reprogramação dos recursos do Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, serviço e programas da proteção social básica no valor de 14.833,27 (quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) para uso no pagamento de aluguel de espaço e veículos para eventos dos programas da PSB (Proteção Social Básica), de lanches, de facilitadores de oficinas, de material didático, de 40% da folha de pagamento e para deslocamento da equipe volante;

**Art. 4º** - Aprovar a reprogramação dos recursos de Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social IGDSUAS no valor de R\$10.171,49 (dez mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) para capacitação de conselheiros tutelares, uso de combustíveis e lubrificantes, manutenção, reforma e compra de material permanente;

**Art. 5º** - Aprovar a reprogramação dos recursos do Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social IGDPBF no valor de R\$6.707,21 (seis mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos) para uso nas ações e divulgação das ações do Programa Bolsa Família e capacitações dos técnicos responsáveis pelo programa;

**Art. 6º** - Aprovar a reprogramação dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS no valor de R\$2.724,23 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) para compra e pagamento de benefícios eventuais;

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Magaly Souza Negreiro  
Presidente do COMAS